



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 805, DE 15 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Prorroga prazo concedido à Comissão formada pelo Decreto nº 796 e 797/2016.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo referido no artigo 4º do Decreto Municipal nº 796 e 797 de 23 de fevereiro de 2016, anteriormente de 20 (vinte) dias, para 40 (quarenta) dias, para entrega de relatório final.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de março de 2016.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício